



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO

4827

DE 27 DE SETEMBRO

DE 1990.

Regulamenta a Lei Complementar nº 38, de 20 de julho de 1990, no tocante aos vencimentos dos ocupantes dos Cargos em Comissão, Cargos de Confiança e Funções Gratificadas das Fundações, Instituições e Autarquias do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 38, de 20 de julho de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os vencimentos atribuídos ao ocupante do Cargo em Comissão, Cargo de Confiança e Função Gratificada das Fundações, Instituições e Autarquias do Poder Executivo do Estado de Rondônia, são os constantes dos anexos I; II; III; IV; V; VI; VII; e VIII deste Decreto.

Art. 2º - Os reajustes dos vencimentos, ora estabelecidos, ocorrerão na mesma época e nos mesmos percentuais dos reajustes concedidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto ocorrerão à conta do orçamento vigente de cada Instituição, Fundação ou Autarquias, respectivamente.

Publicado no Diário Oficial
nº 2143 do dia 21/10/80

de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.161/79, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes.

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.161/79, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes.

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.161/79, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes.

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.161/79, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes.

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.161/79, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes.

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.161/79, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes.

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.161/79, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes, a fim de possibilitar a obtenção de informações sobre a situação econômica e financeira das empresas, bem como sobre a situação pessoal dos seus dirigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 1990.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O I

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DE RONDÔNIA - FUNSEPRO

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Presidente	137.124,76	222%	441.541,72
Diretor Executivo	95.987,33	222%	309.079,20
Secretário Escolar	85.702,97	60%	137.124,75

CARGOS DE CONFIANÇA

Diretor Administrativo/ Financeiro	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor de Divisão e Coordenador	85.702,97	40%	119.984,15

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Chefe de Seção	11.069,22
Secretária do Presiden te	9.294,48
Secretária de Direto ria	6.970,60
Assistente Intermediã rio	5.809,06



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O II

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	
Diretor Superinten dente	137.124,76	222%	441.541,72
Diretor Administra tivo/Financeiro	85.702,97	120%	188.546,53
Diretor Técnico	85.702,97	120%	188.546,53

CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Assessor de Planej/ Controle	85.702,97	40%	119.984,15
Assessor Jurídico			
Chefe da Seção			
Administrativa			
Chefe da Seção de			
Contabilidade			
Chefe da Seção Téc nica			
Chefe da Seção de			
Metrologia Legal			

FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO	VALOR
FG-1	11.069,22



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O I I I

INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RONDÔNIA - ITERON

CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Presidente	137.124,76	222%	441.541,72
Diretores	95.987,33	222%	309.079,20
Chefe de Gabinete	85.702,97	60%	137.124,75
Assessor Jurídico	85.702,97	40%	119.984,15
FUNÇÕES GRATIFICADAS			
Assistente Técnico			39.594,77
Assistente Jurídico			39.594,77
Chefe de Divisão			39.594,77
Chefe de Seção			30.487,97
Secretária Sênior			11.069,22
Secretária Júnior			6.970,80



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

A N E X O IV

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DE RONDÔNIA - IEF/RO

CARGO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Presidente	137.124,76	222%	441.541,72
Diretores	85.702,97	120%	188.546,53

CARGOS DE CONFIANÇA

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Chefe de Departamen to	85.702,97	60%	137.124,75
Chefe de Gabinete	85.702,97	60%	137.124,75

Assessoria Especial	85.702,97	40%	119.984,15
Auditor Interno			
Assessor Técnico			
Assessor de Comunica ção			
Assessor Parlamentar			
Procurador Jurídico			
Chefe de Divisões			
Chefe de Unidade Re gional			
Chefe de Unidade Lo cal			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Cont. do Anexo IV

FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO	VALOR
Assistente Técnico I	39.594,77
Assistente Técnico II	36.450,25
Assistente Intermediário I	30.487,97
Assistente Intermediário II	26.898,10
Chefe de Seção e Setor	30.487,97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O V

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER/RO

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Presidente	137.124,75	222%	441.541,70
Vice Presidente	95.987,33	120%	211.172,12
Secretário Geral	85.702,87	120%	188.546,53
Procurador Regional	85.702,87	120%	188.546,53

CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Coordenador de Planejamento	85.702,97	60%	137.124,75
Coordenador do CPD	85.702,97	60%	137.124,75
Chefe de Divisão	85.702,97	60%	137.124,75
Chefe de Seção	58.783,65	30%	76.418,74
Chefe de Núcleo	58.783,65	30%	76.418,74

FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO	VALOR
Secretária - AI -3 Motorista - AI -3 Chefe dos Escritó rios Regionais e CPD - AI - 3	11.069,22



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

A N E X O VI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RO

CARGO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESETA ÇÃO	TOTAL
Diretor Geral	137.124,94	222%	441.541,70
Diretor Adjunto	95.987,33	222%	309.079,20
Chefe de Gabinete	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor Administrativo Financeiro	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor Técnico	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor de Obras	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor de Apoio	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor Operacional	85.702,97	60%	137.124,75
Assessor Especial	85.702,97	40%	119.984,15

CARGO DE CONFIANÇA

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Coordenador de Licitação e Contratação Procurador Jurídico Assessor de Imprensa Assessor Parlamentar Gerente de Divisão Auditor Interno Assessor Técnico Assessor de Obras Assistente Técnico	85.702,97	40%	119.984,15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Cont. do Anexo VI

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	VALOR
Chefe de Seção	30.487,97
Assistente de Imprensa	30.487,97
Encarregado de Setor	19.668,17
Secretária de Diretores	19.668,17



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O VII

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO

CARGO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Diretor Geral	137.124,75	222%	441.541,70
Diretor Geral Adjunto	95.987,33	222%	309.079,20
Diretor Administrativo	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor de Operações	85.702,97	60%	137.124,75
Diretor de Habilitação	85.702,97	60%	137.124,75

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO	REPRESENTA ÇÃO	TOTAL
Corregedor	85.702,97	60%	137.124,75
Coordenador de Ciretrans	85.702,97	60%	137.124,75
Chefe de Gabinete	85.702,97	60%	137.124,75
Assessor de Comunicação	85.702,97	40%	119.984,15
Assessor Parlamentar	85.702,97	40%	119.984,15
Diretor de Divisão	85.702,97	40%	119.984,15
Chefe de Ciretran	58.783,65	30%	76.418,74
Chefe de Seção	42.324,23	30%	55.021,49
Chefe de Posto de Serviço	42.324,23	30%	55.021,49
Gratificação Especial	4.647,16	-	4.647,16

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****GOVERNADORIA****A N E X O V I I I****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON****CARGO EM COMISSÃO**

C A R G O S	VENCIMENTO BÁSICO	REPREEN- TAÇÃO	T O T A L
Presidente	137.124,76	222%	441.541,72
Diretor	95.987,33	222%	309.079,20

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

F U N Ç Õ E S	VENCIMENTO BÁSICO	REPREEN- TAÇÃO	T O T A L
Procurador Geral	85.702,97	120%	188.546,53
Chefe da Coord. Assist. Hab.	85.702,97	120%	188.546,53
Chefe da Coord. Nuc. Re- gionais	85.702,97	120%	188.546,53
Chefe da Coord. Técnica	85.702,97	120%	188.546,53
Chefe da Auditoria Interna	85.702,97	90%	162.835,64
Coordenador Técnico	85.702,97	90%	162.835,64
Chefe de Gabinete	85.702,97	60%	137.124,75
Chefe de Divisão	85.702,97	60%	119.984,15
Assistente Técnico	85.702,97	40%	119.984,15
Agente de Núcl. Regional III	42.851,48	85%	79.275,24
Agente de Núcl. Regional II	42.851,48	60	68.562,37
Agente de Núcl. Regional I	42.851,48	40%	59.992,07

FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	T O T A L
Secretário da Presidência	15.610,00
Secretário de Departamento	13.016,00
Secretária Intermediária	11.069,22